



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

ANÁLISE SEEESP/NMC Nº 52/2018

PROCESSO Nº 1670.01.0002162/2018-88

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: Minas Tênis Clube

CNPJ: 17.217.951/0001-10

Representante Legal: Ricardo Vieira Santiago

CPF: 537.098.376-34

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Formação e Desenvolvimento de Atletas do Basquete - Ano IV

Nº da CA: 2017.01.0033

Edital: 01/2017

Prazo de execução: 13 meses

Manifestação Desportiva: Rendimento

Número total de beneficiários e Público Alvo: 80 atletas de base de 11 aos 19 anos da modalidade Basquete masculino do Minas Tênis Clube, residentes de Belo Horizonte ou de sua região metropolitana.

Valor captado: R\$ 299.999,92

Valor destinado ao projeto: R\$ 269.999,93

Valor destinado pelo apoiador à SEEESP: R\$ 29.999,99

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEEESP nº 16/2017.

- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

René Mendes Vilela

Secretário de Estado de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **René Mendes Vilela, Secretário(a) de Estado**, em 06/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225791** e o código CRC **8BC755DA**.